

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

Outorga o título de cidadã honorária codajaense a senhora
Maria Alves de Santana.

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADÃ HONORÁRIA CODAJAENSE** a **MARIA ALVES DE SANTANA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 004/2023, a Câmara Municipal de Codajás concede a Maria Alves de Santana o título de Cidadã Honorária Codajaense pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás, 30 de outubro de 2023



ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente da CMC
Biênio 2023/2024

Publicado por afixação no quadro de avisos
da Câmara Municipal de Codajás conforme
disposto no art. 102 §§ 1º e 2º da Lei
Orgânica do Municipal.

Em: 30 / 10 / 2023

